



DECRETO N. 0484, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, modificando o Decreto nº 2683, de 20 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 161 de 13/03/2026.\(ID 2515180\)](#).

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nas representações: dos Usuários ou de Organizações de Usuários (Entidade de Obras Sociais da Paróquia São José - Centro Educativo Dom Bosco - CEDB e Centro de Convivência Viver Bem - CCVB) e dos Trabalhadores da Assistência Social ou de Organizações de Trabalhadores (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS), para dar continuidade ao mandato vigente (2025/2027), os membros a seguir descritos:

- I** - Daiane Santos de Araújo, em substituição a Ythala Luciana da Silva Pereira;
- II** - Patrícia da Silva Lima Oliveira, em substituição a Karen Monique Souza Alves;
- III** - Jacira de Ávila, em substituição a Maria da Glória Yuko;
- IV** - Maiza Aparecida Grandis Possamai de Souza, em substituição a Patricia da Silva Lima Oliveira.

Art. 2º Com as nomeações ora efetivadas o Decreto n. 2683/2025 (art. 1º, § 1º, inciso I, alínea "a" itens 1 e 2, alínea "b" item 2, inciso III, alínea "c" item 2) passam a vigorar conforme a seguir descrito:

" Art. 1º

.....
I) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários:

a) Entidade de Obras Sociais da Paróquia São José - Centro Educativo Dom Bosco - CEDB:

- 1) Titular: Daiane Santos de Araújo; [NR]*
- 2) Suplente: Patrícia da Silva Lima Oliveira. [NR]*

b) Centro de Convivência Viver Bem - CCVB:

- 2. Suplente: Jacira de Ávila. [NR]*

.....
III - Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social ou de Organizações de Trabalhadores:

.....
c) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS:

.....2)
Suplente: Maiza Aparecida Grandis Possamai de Souza; [NR]

....."

Art. 3º Com as alterações ora efetivadas o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, passa a vigorar com a seguinte composição:

§ 1º Representação Governamental:

a) Gestão da Proteção Social Básica:

1. Titular: Sílvia Michela Negrão;
2. Suplente: Meire Lilian de Oliveira Fernandes.

b) Gestão da Proteção Social Especial:

1. Titular: Liane de Oliveira Mota;
2. Suplente: Christiany Ribeiro da Silva.

c) Gestão do SUAS:

1. Titular: Vanusa Fernandes de França Pinheiro;
2. Suplente: Deise Braga Minatelli Forte.

d) Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família:

1. Titular: Sirlene Muniz Ferreira e Cândido;
2. Suplente: Gilson Lopes Soares.

e) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva;
2. Suplente: Alessandra Baldissera.

f) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Poliana Bouchardt;
2. Suplente: Ildete Lima da Cruz.

g) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1. Titular: Junior Felício Marques;
2. Suplente: Izabel Domingos.

h) Fundação Cultural de Ji-Paraná:

1. Titular: Aglaene Medeiros Sefrin;
2. Suplente: Neide da Silva Lopes.

i) Secretaria Municipal de Fazenda:

1. Titular: Ines Maria Anastácio Vicente;
2. Suplente: Cristiana de Oliveira.

§ 2º Representação da Sociedade Civil:

I - Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários:

a) Entidade de Obras Sociais da Paróquia São José - Centro Educativo Dom Bosco - CEDB:

1. Titular: Daiane Santos de Araújo;
2. Suplente: Patrícia da Silva Lima Oliveira.

b) Centro de Convivência Viver Bem - CCVB:

1. Titular: Maria Salete Soares;
2. Suplente: Jacira de Ávila.

c) Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA:

1. Titular: Karina Gomes da Silva;
2. Suplente: Patrícia Barros Ramos.

II - Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:

a) Fundação Educação Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social - Fundação JiCred:

1. Titular: Angelita Farias Barboza Nogueira;
2. Suplente: Luana Kessia Delgado da Silva.

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE:

1. Titular: Maria da Penha Rosa;
2. Suplente: Maria José da Silva.

c) Associação de Integração Social Solidária Divina Providência - Grilo Falante:

1. Titular: Francisco Marcos Gomes da Pascoa;
2. Suplente: Rosicleide Ferreira Santiago.

III - Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social ou de Organizações de Trabalhadores:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Ji-Paraná:

1. Titular: Vitória Ramalho Ferreira;
2. Suplente: Amanda de Souza Pereira.

b) Conselho Regional de Psicologia (CRP/24):

1. Titular: Paula Cristina Gomes Rocha;
2. Suplente: Rebeca Matana.

c) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS:

1. Titular: Lidiane Tanazildo da Costa;
2. Suplente: Maiza Aparecida Grandis Possamai de Souza.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 16 de março de 2026

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/03/2026 às 11:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2517691** e o código verificador **DFAF95F8**.

Docto ID: 2517691 v1